



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº043/2026
PROCESSO Nº 108/2026

OBJETO: Aquisição de mobiliário para Capela Mortuária Municipal de Pinhal Grande/RS.

CONTRATADO: PRIMUS ESQUADRIAS LTDA
CNPJ nº 19.339.143/0001-50

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Bancada de Pia em Granito Reto Simples, com 1,44 metros, na cor preta, destinada à Casa Mortuária do Município de Pinhal Grande/RS, localizada na Rua Cesar Rubin, nº 536, Bairro São José, sendo o objeto necessário para complementar a estrutura e proporcionar condições adequadas de utilização do espaço público.

A Administração Pública buscou anteriormente a contratação do objeto por meio do Pregão Eletrônico nº 90034/2025, o qual não resultou na contratação do item pretendido. Posteriormente, foi realizada nova tentativa por meio do Pregão Eletrônico nº 0033/2026, que igualmente restou deserto quanto ao item, não tendo sido apresentada proposta para o fornecimento da bancada de pia, impossibilitando a contratação por meio daquele procedimento.

Diante da necessidade de atendimento da demanda e da impossibilidade de contratação por meio dos procedimentos licitatórios anteriormente realizados, a Administração prosseguiu na busca de fornecedor apto a atender ao objeto.

No âmbito da contratação direta, houve manifestação de interesse de empresa inicialmente consultada pela Administração, tendo sido solicitada a apresentação da documentação necessária à habilitação e concedido prazo para seu encaminhamento. Contudo, decorrido o prazo concedido, a empresa não apresentou a documentação exigida, impossibilitando a conclusão da contratação com a referida empresa.

Diante disso, a Administração realizou nova consulta ao mercado, ocasião em que a empresa PRIMUS ESQUADRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.339.143/0001-50, apresentou proposta comercial no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), demonstrando interesse e disponibilidade para o fornecimento da bancada de pia, em conformidade com as características e especificações estabelecidas pela Administração.

Dessa forma, a escolha da PRIMUS ESQUADRIAS LTDA encontra-se fundamentada na sua manifestação de interesse, disponibilidade para fornecimento do objeto e atendimento às especificações estabelecidas pela Administração, após as tentativas anteriores de contratação por meio dos Pregões Eletrônicos nº 90034/2025 e nº 0033/2026 e a impossibilidade de conclusão da contratação com a empresa inicialmente consultada em razão da não apresentação da documentação exigida no prazo concedido.

Considerando o histórico das tentativas de contratação, a necessidade de atendimento do interesse público e a proposta atualmente apresentada, resta justificada a escolha da PRIMUS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

ESQUADRIAS LTDA, observada a regular instrução do processo, a verificação da habilitação da contratada e a comprovação da compatibilidade do preço ofertado com os valores praticados no mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor a ser pago pela aquisição de 01 (uma) Bancada de Pia em Granito Reto Simples, com 1,44 metros, na cor preta, é de **R\$ 1.600,00** (mil e seiscentos reais).

PERÍODO: 31/08/2026 até 31/08/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO.

06.01.26.782.0009.1007 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

3.4.4.9.0.52.0.0.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

06.01.04.122.0002.2021 – Manutenção da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

3.4.4.9.0.52.0.0.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 31 de agosto de 2026.

Lucas Michelin
Prefeito Municipal de Pinhal Grande